

**TERMO DE REFERÊNCIA**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada neste ato pelo Sr.º Alex da Costa Pessoa, Secretário Municipal de Saúde, nomeado pelo Decreto Municipal nº 001/2025, através da solicitação nº 20250616003, para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado Legalmente pela Lei 14.133 Geral das Licitações de 1º de abril de 2021, normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

**1.OBJETO:**

**1.1. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços para confecção de uniformes para os servidores da rede de saúde do município de Rio Maria - PA.**

**2. DESCRIÇÃO DOS ITENS:**

2.1. A empresa contratada deverá fornecer os seguintes itens objeto da licitação, de forma parcelada, conforme necessidade do órgão requisitante:

**ANEXO I**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | MARCA | QUANT.  | UNIDADE |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|---------|
| 001  | CAMISETA GOLA REDONDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       | 680,000 | UNIDADE |
|      | <i>Especificação : Camiseta gola redonda, modelo básico e de malha fria, leve, confortável e macia, manga curta, deixando com caimento perfeito e soltinho no corpo, modelo unissex, com estampa sublimada, serigrafada ou bordada nas costas e na frente parte superior do lado esquerdo; Material malha P.V. 67% Poliéster 33% Viscose; Gramatura da malha 160g/m2; Atenção: Imagem meramente ilustrativa; Tamanhos(PP, P, M, e G).</i> |       |         |         |
| 002  | CAMISETA GOLA REDONDA MANGA LONGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       | 480,000 | UNIDADE |
|      | <i>Especificação : Camiseta gola redonda, modelo básico e de malha fria, leve, confortável e macia, manga longa, deixando com caimento perfeito e soltinho no corpo, modelo unissex, com estampa sublimada, serigrafada ou bordada nas costas e na frente parte superior do lado esquerdo; Material malha P.V. 67% Poliéster 33% Viscose; Gramatura da malha 160g/m2; Atenção: Imagem meramente ilustrativa; Tamanhos(PP, P, M, e G).</i> |       |         |         |
| 003  | CAMISETA GOLA REDONDA MANGA CURTA TAMANHO GG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       | 120,000 | UNIDADE |
|      | <i>Especificação : Camiseta gola redonda, modelo básico e de malha fria, leve, confortável e macia, manga curta, deixando com caimento perfeito e soltinho no corpo, modelo unissex, com estampa sublimada, serigrafada ou bordada nas costas e na frente parte superior do lado esquerdo; Material malha P.V. 67% Poliéster 33% Viscose; Gramatura da malha 160g/m2; Atenção: Imagem meramente ilustrativa. Tamanho GG</i>               |       |         |         |
| 004  | CAMISETA GOLA REDONDA MANGA LONGA TAMANHO GG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       | 120,000 | UNIDADE |
|      | <i>Especificação : Camiseta gola redonda, modelo básico e de malha fria, leve, confortável e macia, manga longa, deixando com caimento perfeito e soltinho no corpo, modelo unissex, com estampa sublimada, serigrafada ou bordada nas costas e na frente parte superior do lado esquerdo; Material malha P.V. 67% Poliéster 33% Viscose; Gramatura da malha 160g/m2; Atenção: Imagem meramente ilustrativa. Tamanho GG</i>               |       |         |         |
| 005  | CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       | 200,000 | UNIDADE |
|      | <i>Especificação : Camiseta gola polo, modelo básico e de Piquete, não amassa, não encolhe, não cria bolinha e nem desbota, com mangas curtas, melhor transpiração, anti-odor; Proteção FPU 25; Com estampa bordada na frente na parte superior do lado esquerdo, costa e uma manga; Material Malha 28.1 65% Poliéster 35% Viscose; Gramatura da malha é de 165 g/m²; Atenção: Imagem meramente ilustrativa; Tamanhos(PP, P, M e G).</i>  |       |         |         |
| 006  | CAMISETA GOLA POLO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       | 60,000  | UNIDADE |

*Especificação : Camisa com gola polo, modelo básico e de Piquete, não amassa, não encolhe, não cria bolinha e nem desbota, com mangas curtas, melhor transpiração, anti-odor; Proteção FPU 25; Com estampa bordada na frente na parte superior do lado esquerdo, costa e uma manga; Material Malha 28.1 65% Poliéster 35% Viscose; Gramatura da malha é de 165 g/m<sup>2</sup>; Atenção: Imagem meramente ilustrativa; Tamanho GG.*

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                    |  |         |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--|---------|----------|
| 007                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CAMISA DE BOTÃO                                                    |  | 200,000 | UNIDADE  |
| <p><i>Especificação : Camisa social com botões na frente, manga curta de tecido leve, corte clássico, compacto e com baixa transparência; Com estampa bordada na frente parte superior do lado esquerdo, costa e uma manga; Composição: Poliéster com mais durabilidade e amassa menos / algodão com mais frescor e maciez; Tecido: Workwear Tricoline com proteção UV fator 30 e antipilling, não faz bolinhas); Tecido ideal para dias quentes e ótimo caimento; Atenção: Imagem meramente ilustrativa; Tamanhos(PP, P, M e G).</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                    |  |         |          |
| 008                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CAMISA DE BOTÃO GG                                                 |  | 20,000  | UNIDADE  |
| <p><i>Especificação : Camisa social com botões na frente, manga curta de tecido leve, corte clássico, compacto e com baixa transparência; Com estampa bordada na frente parte superior do lado esquerdo, costa e uma manga; Composição: Poliéster com mais durabilidade e amassa menos / algodão com mais frescor e maciez; Tecido: Workwear Tricoline com proteção UV fator 30 e antipilling, não faz bolinhas); Tecido ideal para dias quentes e ótimo caimento; Atenção: Imagem meramente ilustrativa; Tamanho GG.</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                    |  |         |          |
| 009                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | JALECO COM BOTÃO EMBUTIDO NA FRENTE                                |  | 180,000 | UNIDADE  |
| <p><i>Especificação : Tecido: OXFORD; Gola Padre; Manga longa com punho; Recortes laterais; Sendo 2 bolsos laterais inferiores; Cintinho nas costas; Fechamento na frente com botões embutido Estampa em bordado na frente parte superior do lado esquerdo e uma manga; Composição: 100% POLIÉSTER. Atenção: Imagem meramente ilustrativa; Tamanhos(P, M e G).</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                    |  |         |          |
| 010                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | JALECO COM ZÍPER NA FRENTE                                         |  | 160,000 | UNIDADE  |
| <p><i>Especificação : Tecido: OXFORD; Gola Padre; Manga longa com punho; Recortes laterais; Sendo 2 bolsos laterais inferiores; Cintinho nas costas; Fechamento na frente com zíper; Estampa em bordado na frente parte superior do lado esquerdo e uma manga; Composição: 100% POLIÉSTER. Atenção: Imagem meramente ilustrativa; Tamanhos(P, M e G).</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                    |  |         |          |
| 011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CONJUNTO PIJAMA CIRÚRGICO                                          |  | 64,000  | CONJUNTO |
| <p><i>Especificação : Tradicional pijama cirúrgico com pin personalizado, costuras pespontadas e ótimo caimento, oferecendo o máximo de conforto para o seu dia a dia; Material: Gabardine (100% poliéster); Com mangas curtas, gola tipo V; Com 2 bolsos nas laterais inferiores Estampa em bordado na frente parte superior do lado esquerdo e uma manga; Calça: Com elástico na cintura, possui 2 bolsos frontais em faca e 1 traseiro; Atenção: Imagem meramente ilustrativa; Tamanhos(P, M, e G).</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                    |  |         |          |
| 012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CAMISETA TÉRMICA PARA EQUIPE ACS                                   |  | 120,000 | UNIDADE  |
| <p><i>Especificação : Material 90% poliéster e 10% elastano; Camisa Térmica Proteção UV50 Slim Fit (se ajusta perfeitamente ao corpo); Confeccionada de material leve, e de alta qualidade, a camiseta proporciona conforto e bloqueio contra raios solares UV-A e UV-B; Perfeito para: Serviço de campo como as atividades dos ACS, ciclismo, corrida, academia, atividades ao ar livre, praia, etc. Estampada de forma sublimada - silk na parte superior da lateral esquerda e nas costas; Atenção: Imagem meramente ilustrativa; Tamanhos(P, M e G).</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                    |  |         |          |
| 013                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | MACACÃO PARA EQUIPE SAMU                                           |  | 50,000  | UNIDADE  |
| <p><i>Especificação : Macacão padronizado SOCORRISTA SAMU 192 RIT STOP; Dois bolsos com zíper acima da cintura; Dois bolsos nas laterais esquerda e direita abaixo da cintura; Dois bolsos na parte de trás com lapela e faixa adesiva para fechamento; Dois bolsos tipo cargo nas pernas com lapela e faixa adesiva para fechamento mais e um bolso extra para carregar tesoura fechamento com botão; Possui joelheira para maior durabilidade; Bordado do SAMU na frente lateral esquerda do peito, costas, na manga direita e a bandeira do Brasil na manga esquerda; As peças são confeccionadas no tecido techno rit stop, composição 67% Poliéster e 33% Algodão; Com faixa adesiva na manga, para ajustar o fechamento; Possui também faixa adesiva ajustável na cintura e elástico nas costas; Dois espaços adesivos um nas costas outro ao lado direito do tórax para uso de identificação; Acompanha uma biriba com faixa adesiva para identificação nas costas Faixas vermelho e amarelo nos detalhes das mangas e nas laterais de todo o corpo do macacão; Atenção: Imagem meramente ilustrativa; Tamanhos(P, M e G).</i></p> |                                                                    |  |         |          |
| 014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CAMISETA SOCORRISTA GOLA REDONDA - (O) PADRONIZADOS P/ EQUIPE SAMU |  | 100,000 | UNIDADE  |
| <p><i>Especificação : Camiseta Socorrista Samu 192 manga curta. Confeccionada em malha Poliviscose ANTIPIILLING (não forma bolinha), tecido 65% Poliéster e 35% Viscose; Tecido com resistência superior a lavagem e baixa torção; Camiseta com ótimo caimento ao corpo, de longa duração, com gola redonda, logo estampada na parte superior esquerda do peito, costas e na manga do lado esquerdo com a bandeira brasileira; Atenção: Imagem meramente ilustrativa; Tamanhos(P, M e G).</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                    |  |         |          |

2.2. Anexos dos modelos solicitados a seguir de I ao VIII:

ANEXO I



ANEXO II



ANEXO III



ANEXO VIV



ANEXO V



ANEXO VI



ANEXO VII



ANEXO VIII



2.3. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a partir da contratação, prorrogável conforme previsão na Lei Federal nº 14.133/2021.

2.4. Os itens são de natureza comum de fornecimento não contínuo. Serviços comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado.

2.5. Serviços e fornecimentos contínuos são aqueles serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

2.6. O fornecedor será selecionado por meio de realização de procedimento de Licitação, na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

2.7. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

### **3. JUSTIFICATIVA:**

3.1. O uso de uniformes permite a identificação dos servidores da rede de saúde, facilitando a supervisão por parte dos funcionários. Isso ajuda a evitar a entrada de pessoas não autorizadas no ambiente, aumentando a segurança.

3.2. Além de contribuir para a igualdade entre os servidores, reduzindo as diferenças socioeconômicas, evitando possíveis discriminações relacionadas ao vestuário. Além disso, a identificação visual auxilia na organização e controle na parte internas e externas.

3.3 A aquisição de uniformes para os profissionais da saúde justifica-se pela necessidade de padronização, identificação funcional, higiene, biossegurança e conservação da saúde pública, garantindo um ambiente mais seguro para servidores e pacientes. Os uniformes são Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) em determinadas funções e colaboram com a prevenção de infecções hospitalares e disseminação de agentes biológicos.

3.4. A Secretaria Municipal de Saúde de Rio Maria/PA se compromete a realizar um processo de aquisição transparente e eficiente, garantindo a qualidade dos uniformes e a entrega dentro dos prazos estabelecidos. Acreditamos que o investimento em uniformes escolares é um passo importante para a construção de uma educação pública de qualidade, que promova a igualdade, a segurança e o bem-estar da rede municipal de saúde.

3.5. Portanto os uniformes para os funcionários da rede pública, da Secretaria Municipal de saúde de Rio Maria, são fundamentais para garantir a padronização, a identificação e a segurança no ambiente, além de contribuir para a valorização e respeito dos profissionais, bem como da equidade entre todos os servidores.

3.6. Em conclusão, o objeto a ser adquirido enquadra-se como serviços comuns nos termos do inciso XLI do art. 6º da Lei Federal no 14.133 de 1º de abril 2021, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade de Pregão Eletrônico. Assim, a contratação mostra-se viável na modalidade de compra por Pregão Eletrônico e julgamento por Menor Preço por item.

3.7. Quanto a futura Ata de Registro de Preços o prazo de vigência será de 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do Art. 84 da Lei Federal 14.133/21.

3.8. Os bens do objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

3.9. Quanto aos futuros contratos o prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado conforme regras da Lei nº 14.133, de 01 abril de 2021.

3.10. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3.11. Diante do exposto, vemos a importância da aquisição dos itens solicitados.

#### **4. NATUREZA DA AQUISIÇÃO**

4.1. Ressaltamos que os itens a serem adquiridos, discriminados neste Termo de Referência enquadram-se na categoria de serviços comuns.

#### **5. LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DOS OBJETOS DA LICITAÇÃO:**

5.1. Os materiais serão recebidos no ato da entrega juntamente com nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, por responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação e em conformidade com as especificações neste ETP e TERMO DE REFERÊNCIA.

5.2. Os materiais solicitados **serão entregues na Secretaria Municipal de Saúde, ou mesmo em outro endereço solicitado pela administração em horário comercial.**

5.3. O prazo de entrega do objeto será de, no máximo, **20 (vinte) dias corridos**, após a emissão da ordem de compra, para a entrega do material.

5.4. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações descritas neste ETP e TERMO DE REFERÊNCIA, podendo ser substituído no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da notificação da contratada, as suas custas.

5.5. Caso não seja possível realizar a entrega na data estipulada, a empresa deverá comunicar os motivos, devidamente comprovados, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para qualquer solicitação de prorrogação de prazo, exceto em situações de caso fortuito ou força maior.

#### **6. FORMA DE FORNECIMENTO**

6.1. Os fornecimentos provenientes deste registro de preços deverão ser executados de forma fracionada e sempre que solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e o termo de referência.

7.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos itens, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando data, bem como o nome dos envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7.3. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no objeto, fixando prazo para a sua troca, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

7.4. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da aquisição do item, no prazo e condições estabelecidas no termo de referência.

7.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal da contratada, no que couber.

7.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

8.1. Entregar o objeto conforme especificações do termo de referência, arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos itens, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Saúde.

8.2. Responsabilizar-se pela fiel execução do objeto deste termo no prazo estabelecido.

8.3. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do Ata de Registro de Preços e/ou Contrato.

8.4. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os itens entregues em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

8.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à União ou à entidade federal, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a CONTRATANTE autorizada a descontar dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos.

8.6. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo aos documentos relativos à execução do empreendimento.

8.7. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos de fornecimento que fujam às especificações do TERMO DE REFERÊNCIA.

8.8. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### **9. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO:**

9.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade do fornecimento dos itens adquiridos, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da CONTRATANTE, especialmente designados.

9.2. A verificação da adequação do fornecimento dos itens deverá ser realizada com base nos critérios previstos no termo de referência.

9.3. O representante da CONTRATANTE deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

9.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no termo de referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual.

9.5. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, no momento da entrega dos itens.

9.6. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos itens para evitar o recebimento dos mesmos com algum tipo de vício ou defeito, devendo intervir para requerer à CONTRATADA que o mesmo seja imediatamente substituído.

9.7. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade dos produtos.

9.8. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade com o que foi adquirido em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

### **10. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:**

10.1. Pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) julgada(s) vencedora(s) neste Pregão, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

10.2. O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação do órgão requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.

10.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o fornecimento dos itens e apresentação da nota fiscal na Prefeitura na qual deverá constar a identificação do número do lote e do prazo de validade dos produtos.

10.4. A contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Estadual, Municipal, Federal, FGTS e Trabalhista.

#### **10.1. NOTAS FISCAIS:**

10.1.1. A nota fiscal deve ser emitida no primeiro dia útil do mês subsequente a aquisição do objeto, conforme o que fora solicitado pelo órgão requisitante.

10.1.2. Todas as notas fiscais que tiverem retenção de INSS deverão conter a descrição do enquadramento legal para tal retenção no corpo desta.

10.1.3. Notas fiscais de fornecimento não podem ter destaque de retenção na fonte dos seguintes tributos: PIS, COFINS e contribuição social.

10.1.4. Na descrição dos itens da nota fiscal deverá constar o texto que será informado por e-mail, no qual constará a quantidade de produtos entregues, o mês de referência e o número da nota de empenho. O fornecedor também deverá informar os dados bancários para depósito.

10.1.5. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.1.6. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio da documentação mencionada na Lei nº 14.133/2021.

10.1.7. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.1.8. Constatando-se situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no

mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

**10.2.** A nota fiscal deverá descrever as seguintes informações:

10.2.1. Valor unitário e valor total do item;

10.2.2. Número da nota de empenho e do processo de compra;

10.2.3. Dados bancários para depósito;

10.2.4. Prazo de pagamento.

**11. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

11.1. O julgamento das propostas será feito pelo menor preço apresentado: por item.

**12. TRIBUTOS/ ENCARGOS/ FRETES:**

12.1. Os custos com tributos, encargos financeiros, frete, entre outros, deverão estar inclusos no preço proposto.

**13. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei no 14.133, de 2021, o Contratado que:

13.2. Der causa à inexecução parcial do contrato;

13.3. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.4. Der causa à inexecução total do contrato;

13.5. Deixar de entregar a documentação exigida pelo contrato;

13.6. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.7. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.8. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.9. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato

13.10. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.11. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei no 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.13. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

13.14. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

13.15. impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta da união, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II a VII acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei).

13.16. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII a XI, bem como nas descritas nos demais incisos que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, ficando o responsável impedido de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6(seis) anos (art.156, §50, da Lei).

13.17. Multa: Compensatória, para as infrações descritas nos incisos VIII a XI acima, de 0,5% a 30% do valor do contrato.

#### 14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

14.1. Por se tratar de registro de preços não há necessidade de informar ou reservar dotações orçamentárias, a indicação orçamentaria será feita no momento de lavratura do contrato, empenho ou instrumento similar.

#### 15. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

15.1. Considerando as demandas realizadas pelo requisitante, a metodologia de cálculo utilizada pelo sistema para obtenção do valor de referência foi à média ponderada dos valores unitários apresentados nos itens da solução. A comissão realizou análise dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio de cada item, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados, atendendo assim ao disposto no artigo 18, § 1º, VI, da Lei 14.133/2021.

15.2. A estimativa de preços objetiva escolher a melhor solução para a contratação e análise de sua viabilidade, dessa forma, o valor estimado para esta contratação é de **R\$ 314.046,00** (trezentos e catorze mil e quarenta e seis reais), conforme valor médio resultante da pesquisa direta com fornecedores e Portal de Compras Públicas:

| ITEM | DESCRIÇÃO             | MARCA | QUANT.  | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|-----------------------|-------|---------|---------|--------------------|-----------------|
| 01   | CAMISETA GOLA REDONDA |       | 680.000 | UNIDADE | 58,58              | 39.834,40       |

Valor total extenso:

|    |                                                                                            |         |         |                |                   |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|----------------|-------------------|
| 02 | CAMISETA GOLA REDONDA MANGA LONGA                                                          | 480,000 | UNIDADE | 104,98         | 50.390,40         |
| 03 | Valor total extenso:<br>CAMISETA GOLA REDONDA MANGA CURTA TAMANHO GG                       | 120,000 | UNIDADE | 83,18          | 9.981,60          |
| 04 | Valor total extenso:<br>CAMISETA GOLA REDONDA MANGA LONGA TAMANHO GG                       | 120,000 | UNIDADE | 89,58          | 10.749,60         |
| 05 | Valor total extenso:<br>CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA                                     | 200,000 | UNIDADE | 113,60         | 22.720,00         |
| 06 | Valor total extenso:<br>CAMISETA GOLA POLO                                                 | 60,000  | UNIDADE | 118,16         | 7.089,60          |
| 07 | Valor total extenso:<br>CAMISA DE BOTÃO                                                    | 200,000 | UNIDADE | 157,97         | 31.594,00         |
| 08 | Valor total extenso:<br>CAMISA DE BOTÃO GG                                                 | 20,000  | UNIDADE | 160,97         | 3.219,40          |
| 09 | Valor total extenso:<br>JALECO COM BOTÃO EMBUTIDO NA FRENTE                                | 180,000 | UNIDADE | 186,61         | 33.589,80         |
| 10 | Valor total extenso:<br>JALECO COM ZÍPER NA FRENTE                                         | 160,000 | UNIDADE | 196,61         | 31.457,60         |
| 11 | Valor total extenso:<br>CONJUNTO PIJAMA CIRÚRGICO                                          | 64,000  | UNIDADE | 221,25         | 14.160,00         |
| 12 | Valor total extenso:<br>CAMISETA TÉRMICA PARA EQUIPE ACS                                   | 120,000 | UNIDADE | 122,18         | 14.661,60         |
| 13 | Valor total extenso:<br>MACACÃO PARA EQUIPE SAMU                                           | 50,000  | UNIDADE | 704,00         | 35.200,00         |
| 14 | Valor total extenso:<br>CAMISETA SOCORRISTA GOLA REDONDA – (O) PADRONIZADOS P/ EQUIPE SAMU | 100,000 | UNIDADE | 93,98          | 9.398,00          |
|    |                                                                                            |         |         | <b>Total :</b> | <b>314.046,00</b> |

## 16. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. Não será admitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência.

## 17. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o órgão gerenciador efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

17.2. A ATA de registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, podendo ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata durante este período.

## 18. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

18.1. O gerenciamento da Ata oriunda da presente licitação caberá a Secretaria Municipal de Saúde.

## 19. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

19.1. Para aquisição do objeto em tela será formalizada em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência e da Proposta de empresa considerada vencedora.

19.2. O momento de contratação será um ato unilateral do órgão gerenciador da ata, e será definido conforme critérios e disponibilidade orçamentaria do mesmo, não cabendo a beneficiária de a ata exigir imediata contratação dos itens licitados, assim como a quantidade a ser contratada.

## **20. DA GARANTIA**

20.1. Todos os bens a serem adquiridos deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

Responsável pela elaboração

**ALEX DA COSTA PESSOA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Municipal nº001 de 2025

**Adalgisa Araújo Souza Avelino**  
Secretaria Municipal Adjunta de Saúde  
Portaria/decreto nº048 de 2025

Aprovo o Termo de Referência

**Márcia Ferreira Lopes**  
Prefeita Municipal